



**DECRETO Nº 6.960, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 38.789.504,26 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e vinte seis centavos).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.886, de 28 de dezembro de 2017.

**Considerando** o Processo Administrativo nº 51885/2018 e o Ofício da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento nº 92/SUBFINC/SMFP/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Obras (SMO), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Encargos Especiais (EE), Secretaria Municipal de Governo (SMG), Secretaria Municipal de Comunicação Social (SMCS) e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) na forma do Anexo I, no valor de R\$ 38.789.504,26 (Trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e vinte seis centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Lei Municipal nº 2.886, de 28 de dezembro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

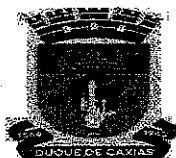
Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de fevereiro de 2018.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

AUTENTICAÇÃO OFICIAL  
nº 6526/28/03/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6960

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMG	202152002	03.01.04.122.0001.2021	4.4.90.52.00	00	7.561.916,30	0,00
SMCS	20313000	04.01.04.131.0005.2031	3.3.90.30.00	00	8.600,00	0,00
SMFP	206492003	09.01.04.122.0001.2064	3.3.90.92.00	00	209.500,00	0,00
SME	10483912	10.01.12.361.0036.1048	3.3.90.39.00	12	2.000.000,00	0,00
SME	208939001	10.01.12.122.0001.2089	3.3.90.39.00	00	2.114.000,00	0,00
SME	209139003	10.01.12.122.0001.2091	3.3.90.39.00	00	100.000,00	0,00
SME	209836001	10.01.12.361.0001.2098	3.3.90.36.00	00	52.050,32	0,00
SMCT	21743600	11.01.13.122.0001.2174	3.3.90.36.00	00	96.000,00	0,00
SMO	222230002	13.01.15.451.0026.2222	4.4.90.30.00	00	452.640,00	0,00
SMO	22223900	13.01.15.451.0026.2222	4.4.90.39.00	00	57.836,86	0,00
SMO	22225200	13.01.15.451.0026.2222	4.4.90.52.00	00	12.298,50	0,00
SMO	222652001	13.01.15.451.0026.2226	4.4.90.52.00	00	100.000,00	0,00
SMO	22273900	13.01.15.452.0026.2227	3.3.90.39.00	00	4.407.140,25	0,00
SMO	22283000	13.01.15.452.0026.2228	3.3.90.30.00	00	1.334.052,00	0,00
SMO	223052002	13.01.15.452.0026.2230	4.4.90.52.00	00	264.000,00	0,00
FMS	11025112	14.91.10.302.0018.1102	4.4.90.51.00	12	2.700.000,00	0,00
FMS	22599203	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.92.00	03	4.500.000,00	0,00
FMS	22595209	14.91.10.302.0018.2259	4.4.90.52.00	09	151.497,90	0,00
FMS	22713603	14.91.10.305.0020.2271	3.3.90.36.00	03	75.000,00	0,00
SMASDH	230139002	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.39.00	00	6.500.000,00	0,00
FMAS	23395100	17.91.08.244.0015.2339	4.4.90.51.00	00	5.000,00	0,00
FMAS	23395112	17.91.08.244.0015.2339	4.4.90.51.00	12	1.000.000,00	0,00
EE	5013900	20.01.04.122.0900.501	3.3.90.39.00	00	1.706.115,00	0,00
EE	5049200	20.01.04.122.0900.504	3.3.90.92.00	00	18.580,30	0,00
EE	5097100	20.01.28.843.0900.509	4.6.90.71.00	00	3.361.636,83	0,00
EE	5109300	20.01.28.846.0900.510	4.4.90.93.00	00	1.640,00	0,00
SMCS	203139001	04.01.04.131.0005.2031	3.3.90.39.00	00	0,00	8.600,00
SMFP	206439002	09.01.04.122.0001.2064	3.3.90.39.00	00	0,00	209.500,00
SMFP	20675112	09.01.04.122.0005.2067	4.4.90.51.00	12	0,00	1.000.000,00
SME	10583012	10.01.12.361.0033.1058	3.3.90.30.00	12	0,00	200.000,00
SME	10583912	10.01.12.361.0033.1058	3.3.90.39.00	12	0,00	400.000,00
SME	10663012	10.01.12.365.0033.1066	3.3.90.30.00	12	0,00	600.000,00
SME	20833912	10.01.12.122.0001.2083	3.3.90.39.00	12	0,00	300.000,00
SME	208839003	10.01.12.122.0001.2088	3.3.90.39.00	00	0,00	2.214.000,00
SME	209839003	10.01.12.361.0001.2098	3.3.90.39.00	00	0,00	52.050,32
SME	20983912	10.01.12.361.0001.2098	3.3.90.39.00	12	0,00	500.000,00
SMCT	219439003	11.01.13.392.0017.2194	3.3.90.39.00	00	0,00	96.000,00
SMO	10893900	13.01.15.451.0026.1089	3.3.90.39.00	00	0,00	414.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6960

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMO	22283000	13.01.15.452.0026.2228	3.3.90.30.00	00	0,00	1.867.140,25
SMO	223239002	13.01.17.512.0026.2232	3.3.90.39.00	00	0,00	100.000,00
SMO	223339002	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	00	0,00	18.308.743,66
FMS	22573012	14.91.10.301.0021.2257	3.3.90.30.00	12	0,00	2.700.000,00
FMS	225939092	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.39.00	09	0,00	151.497,90
FMS	22613003	14.91.10.302.0018.2261	3.3.90.30.00	03	0,00	1.500.000,00
FMS	22673003	14.91.10.303.0018.2267	3.3.90.30.00	03	0,00	3.000.000,00
FMS	22711403	14.91.10.305.0020.2271	3.1.90.14.00	03	0,00	75.000,00
FMS	233930002	17.91.08.244.0015.2339	3.3.90.30.00	00	0,00	5.000,00
EE	5035200	20.01.04.122.0900.503	4.4.90.52.00	00	0,00	1.640,00
EE	5043900	20.01.04.122.0900.504	3.3.90.39.00	00	0,00	18.580,30
EE	5209100	20.01.28.846.0900.520	3.1.90.91.00	00	0,00	1.706.115,00
EE	5209100	20.01.28.846.0900.520	3.3.90.91.00	00	0,00	3.361.636,83

91